



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 59/2020
De 03 de dezembro de 2.020

PUBLICADO

04/12/20

"Dispõe sobre Nomeação Membros Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições no âmbito da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

DESIGNAR Marta Lúcia Guth Reckziegel, Gestora de RH, Matrícula nº 03, Eli de Oliveira, motorista Matrícula nº 047, e Marizete Feliciano Carvalho Kist, agente de limpeza matrícula nº 035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede na Rua Werner Carlos Galle, nº 265, Setor C, no Município de Querência - MT, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 01/2020 e 02/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C -
QUERÊNCIA MT**